ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Ancelmo Ferreira Guimarães s/nº

Lei nº 679/98

Araguatins(TO), 18 de novembro de 1998

Dá denominação a rua do Distrito de Macaúba, neste Município.

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - A rua conhecida como Rua do campo, passará a denominar-se Rua "Lázaro Zeferino Leal"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de novembro de 1998.

Boleslaw Daroszewski Júnior
Prefeito

Alday Machado de Oliveira
Secretário de Administração e Coord. Geral